



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 48/22

Itaú de Minas, 11 de Abril de 2023.

**Ilma. Sra.
MARIA ELENA FARIA FRAGA
Presidente da CMIM**

Tendo em vista o douto parecer jurídico emitido pelo corpo jurídico, desta Casa de Leis havido em 2022, comunico o seguinte:

- em relação ao Processo Disciplinar n. 01/22, advindo da Sindicância 01/21 que tem por objeto de investigação: *“Apuração de possível quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Roberto Gonçalves Vieira quando da tramitação do Projeto de Lei n.39/21 que tratou de doação de lotes no Distrito Industrial”*, informo que a Vereadora Cláudia Calixto Simão Fonseca está impedida de integrar o processo, bem como também estão impedidos os Vereadores Geovan dos Santos e V. Sa., tendo em vista que aturam como testemunhas no referido Processo.

Desde já comunico à. Sa. a necessidade de convocação dos respectivos Suplentes para prosseguimento do Processo Disciplinar n. 01/22, sendo que, inicialmente V. Sa. convocará o 1º suplente do partido Republicanos com a maior brevidades possível, e posteriormente empossará, por ocasião da deliberação em plenário, também os suplentes dos partidos DEM e PTB.

Senhora Presidente, no aguardando da posse acima citada, também na oportunidade, solicito a interrupção dos prazos prescricionais das Comissões e Conselho dos quais integro e sou relatora, tendo em vista que estou com Dengue desde o dia 03/04/23 conforme atestados e exames em anexos estando impossibilitada de exercer minhas funções com clareza e objetividade necessárias, e também.

Atenciosamente,

**Juliana Mattar
Presidente do CEDP**